

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 107 /2025/DEA/GAB/SEMTRAN**

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria. No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 00600-00030965/2025-15-e

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 1,5 (uma diária e meia) para os servidores abaixo do dia 07 a 08 de agosto de 2025. A viagem tem como objetivo realizar a Fiscalização de transportes piratas e ônibus que estão operando de forma irregular, para atender as demandas dos Distritos de NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ.

O deslocamento será realizado por meio de transporte **terrestre em veículo oficial**, em atendimento à demanda de sinalização de trânsito destes Distritos.

SERVIDOR	MAT.	DESTINO	CARGO	QNT.	DATAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
KLEBER BARBOSA SALES	189135	NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Fiscal Municipal de Transporte	1,5	07 a 08 de agosto de 2025	300,00	450,00
ESTER DE SOUZA MANOEL MARTINS	130401	NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Fiscal Municipal de Transporte	1,5	07 a 08 de agosto de 2025	300,00	450,00
ROSANGELA POPILA SANTIAGO BARROS	10079434	NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	Gerente da Divisão de Gerenciamento, Controle e Fiscalização de Transportes	1,5	07 a 08 de agosto de 2025	200,00	300,00

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: ACEC7D5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2025. Edição 4032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>